



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Projeto de Lei Nº 555/2025

“Institui no Município de Itapevi, o “Dia Municipal da Conscientização sobre os Animais Silvestres ameaçados de Extinção”, e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, Aprova:

Art. 1º Fica instituído no Município de Itapevi, o “Dia Municipal da Conscientização sobre os Animais Silvestres ameaçados de Extinção”, a ser comemorado anualmente no dia 22 de maio.

Art. 2º A instituição do “Dia Municipal da Conscientização sobre os Animais Silvestres ameaçados de Extinção”, tem como objetivo:

I – Promover a conscientização e a educação ambiental da população sobre a importância da conservação da fauna local e global;

II – Prevenir e combater as causas da extinção de Animais Silvestres, como a perda de habitat, o desmatamento, a caça e o tráfico ilegal;

III – Fomentar a criação de programas de pesquisa, monitoramento e reintrodução de espécies ameaçadas em seus habitats naturais;

IV – Estabelecer parcerias com organizações não governamentais (ONGS), órgãos públicos e privados, instituições de pesquisas e comunidades locais para implementação de ações de conservação;

V – Estabelecer canais de denúncia para o combate à caça e ao tráfico de animais, em colaboração com as forças de segurança;





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



VI - Incentivar o turismo ecológico sustentável em áreas de preservação, desde que não prejudique a fauna e a flora local.

Art. 3º O Poder Executivo poderá incluir no Calendário Oficial de Eventos a data instituída, e designar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa dos Animais e demais Secretarias necessárias para desenvolver ações, verificando os critérios de oportunidade e conveniência.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessária.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Bem-Vindo Moreira Nery,

18/11/2025

MARIZA MARTINS BORGES
Vereadora – PODEMOS

2/4





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



JUSTIFICATIVA

A instituição do “Dia Municipal da Conscientização sobre os Animais Silvestres ameaçados de Extinção”, fará alusão a data instituída pela Organização das Nações Unidas (ONU), que visa a conscientização e a proteção da diversidade de vida no planeta, o que inclui a conservação das espécies ameaçadas de extinção.

Animais em extinção são espécies com populações reduzidas que correm o risco de desaparecer do planeta. O Brasil, em particular, abriga uma biodiversidade imensa e, ao mesmo tempo, enfrenta a ameaça de **extinção de espécies como a onça-pintada, o tatu-bola, lobo-guará, tatu-canastra, boto-cor-de-rosa, arara-azul-de-lear, peixe-boi da Amazônia, mico-leão-dourado e ariranha**. Globalmente, o problema afeta animais icônicos como o panda-gigante e o pinguim-africano.

A perda de biodiversidade é um problema global que afeta todos os ecossistemas. A ação humana alterou drasticamente o ambiente terrestre e marinho, ameaçando muitas espécies. A biodiversidade garante que os ecossistemas regulam o clima, filtram a água, mantêm a fertilidade do solo e são fontes de recursos.

As principais causas para essa perda de biodiversidade são a destruição de habitats, o desmatamento, a caça e o tráfico de animais, a poluição e os impactos das mudanças climáticas. É necessário urgência nas ações de conservação, como a criação de unidades de conservação, programas de reintrodução de espécies e a colaboração entre governos, ONGs e comunidades.

É importante refletir sobre a importância da natureza e adotar práticas sustentáveis para contribuir com a conservação da biodiversidade.

A aprovação deste projeto de lei alinha-se aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU), especificamente no que diz respeito à proteção da vida terrestre e ao combate às mudanças climáticas. Ao propor políticas públicas voltadas à conservação, este projeto não apenas protege o nosso patrimônio natural, mas também contribui para o equilíbrio ecológico e para a conscientização da população sobre a importância da nossa fauna.

Diante disso, solicito o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste projeto, pois ele representa um passo crucial para a preservação de nossa biodiversidade e um compromisso com um futuro mais sustentável.





**CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI**



Sala das Sessões Bem-Vindo Moreira Nery,

18/11/2025

MARIZA MARTINS BORGES
Vereadora – PODEMOS





CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=R83DBZ80RPP992W0>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare> utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: R83D-BZ80-RPP9-92W0

